

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E  
A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA NO ÂMBITO DA  
EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 8 RETIFICADA**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Quanto à União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta ainda a adenda n.º 6 outorgada a 19 de abril de 2022, e a adenda n.º 7, outorgada em 1 de julho de 2022;
- d) Consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria até 31 de dezembro do ano anterior à sua realização;
- e) A definição das obras a introduzir para o ano 2023 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- f) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2023, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;

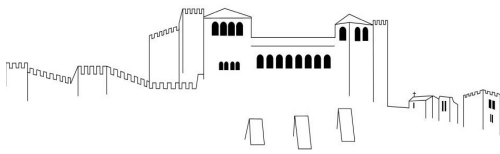
**Considerando, ainda, que:**

- g) A retificação da minuta da adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de 7 de fevereiro de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 17 de fevereiro de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- h) Foi igualmente presente a reunião da Junta de União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira em 9 de março de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira em 28 de abril de 2023, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E



**União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira**, NIPC 510838103, com sede em Rua Albano Alves Pereira N.º 3 - Monte Redondo, e com o endereço eletrónico [freguesiamonteredondoe-carreira@gmail.com](mailto:freguesiamonteredondoe-carreira@gmail.com), representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Céline Moreira Gaspar, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 8 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

#### **Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adendas outorgadas em 14 de abril de 2022 (adenda n.º 5), em 19 de abril de 2022 (adenda n.º 6) e em 1 de julho de 2022 (adenda n.º 7), tem por objeto a alteração da cláusula 11.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2023.

#### **Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato**

A Cláusula 11.ª passa a ter a seguinte redação:

##### **“Cláusula 11.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante**

1. [...].
2. A Segunda Outorgante deve apresentar o relatório a que se refere o número anterior, no prazo de 10 dias a contar da data do último documento de despesa nele incluso e até 30 de novembro de cada ano.
3. [...].”

#### **Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato**

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

##### **“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar**

| Freguesia/União das Freguesias                   | Contrato Interadministrativo - 2023   |
|--|---|
| União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira | Colocação de relva sintética e rede protetora no campo de jogos da EB1 da Carreira;<br>Colocação de grupos de ecopontos na EB1 da Carreira e Centro Escolar de Monte Redondo;<br>Construção de uma cobertura e pintura de muros e hall de entrada do Centro Escolar de Monte Redondo. |

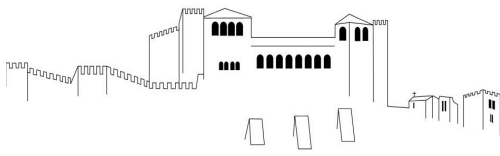
Planta de localização da EB1 da Carreira e Centro Escolar de Monte Redondo”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

##### **“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria**

| Plano          | Descrição   | Montantes 2023 (em euros) |
|----------------|---|---------------------------|
| 2021   I   181 | Colocação de relva sintética e rede protetora no campo de jogos da EB1 da Carreira;<br>Colocação de grupos de ecopontos na EB1 da Carreira e Centro Escolar de Monte Redondo;<br>Construção de uma cobertura e pintura de muros e hall de entrada do Centro Escolar de Monte Redondo. | 74 479,95                 |

Orçamentação – Intervenções na EB1 da Carreira e Centro Escolar de Monte Redondo.”



**Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato**

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

**Cláusula 5.ª | Produção de efeitos**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

**Cláusula 6.ª | Publicidade**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por 3 (três) folhas e 2 (dois) anexos, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

A Presidente da Junta de União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira | Céline Moreira Gaspar





**Localização:**  
 - Escola Básica de Camerra  
 - Escola Básica de Monte Redondo (EB e Pré)

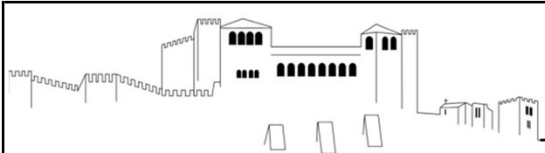
**Município de Leiria**

**DEOM - DIGEMP2**  
Plano Municipal de Ordenamento do Território e Gestão do Ambiente (PMOTGA)

|                              |                              |  |
|------------------------------|------------------------------|--|
| <b>Nome do Projeto:</b>      | <b>PROJETO:</b>              | Construção, Investimentos e Obras Diversas - Ano 2023 - IUP do Monte Redondo e Covilhã |
| <b>Localização:</b>          | <b>Localização:</b>          |  |
| <b>Planos de Referência:</b> | <b>Planos de Referência:</b> |  |
| <b>Planos de Referência:</b> | <b>Planos de Referência:</b> |  |
| <b>Data:</b>                 | <b>Data:</b>                 |  |
| <b>Autores:</b>              | <b>Autores:</b>              |  |
| <b>Revisão:</b>              | <b>Revisão:</b>              |  |
| <b>Estado:</b>               | <b>Estado:</b>               |  |
| <b>Outros:</b>               | <b>Outros:</b>               |  |

**01**





Departamento de Infraestruturas e Manutenção

Mapa de Quantidades

Processo: Contratos interadministrativos - Obras Diversas - Ano 2023 - U.F. de Monte Redondo e Carreira

| Art.º | Designação  | Un. | Qtd.   | Pr. Unit.             | Total              |
|-------|---|-----|--------|-----------------------|--------------------|
| 1     | Escola Básica de Carreira   |     |        |                       |                    |
| 1.1   | Fornecimento e instalação de vedação no campo de futebol. Está previsto retirar toda a vedação existente; abrir sapatas e fixar 14 tubos no perímetro do campo; fornecimento e colocação de 4 tubos de 100mm nos cantos do campo com 5 metros de altura; fornecimento e colocação de 10 tubos de 80mm espaçados no resto do perímetro do campo com 4 metros de altura; fornecimento e colocação de um portão de 2,50m; fornecimento e colocação de rede de nylon de 3mm com malha de 100mm em todo o perímetro do campo e na cobertura; colocar um reforço com cabos de aço na cobertura de canto a canto em X para reforço da rede da cobertura e todos os trabalhos auxiliares. | vg  |        | 19 800,00 €           | 19 800,00 €        |
| 1.2   | Execução de relvado sintético no campo de futebol. Está previsto a preparação da área a intervir; fornecimento e aplicação de pó de pedra de enchimento e compactação; execução de relvado sintético modelo Oásis incluindo colas, bandas de marcação e todos os trabalhos auxiliares.  | m2  | 435,00 | 38,25 €               | 16 638,75 €        |
| 1.3   | Fornecimento e instalação de baliza de andebol/futebol em perfil redondo de alumínio lacado de 80mm de acordo com a norma EN749, incluindo 4 pontos de fixação ao solo, rede em polipropileno sem nós de 3mm de espessura e malha 100mm de cor branco, manga em perfil de alumínio redondo de 120mm e todos os trabalhos auxiliares.  | un  | 2,00   | 1 022,68 €            | 2 045,35 €         |
| 1.4   | Fornecimento e aplicação de conjunto de quatro ecopontos (amarelo, verde, azul e indiferenciado) do tipo "Precisão Laser" ou equivalente, incluindo imagem personalizada e todos os trabalhos auxiliares.   | un  | 1,00   | 2 640,00 €            | 2 640,00 €         |
| 2     | Escola Básica de Monte Redondo (EB e Pré)   |     |        |                       |                    |
| 2.1   | Fornecimento e aplicação de conjunto de quatro ecopontos (amarelo, verde, azul e indiferenciado) do tipo "Precisão Laser" ou equivalente, incluindo imagem personalizada e todos os trabalhos auxiliares.   | un  | 1,00   | 2 640,00 €            | 2 640,00 €         |
| 2.2   | Execução de cobertura com 17x10m. Está previsto a execução de 10 pilares metálicos tubulares quadrado ou redondo pintados ou lacados de branco; execução de estrutura tubular no telhado em chapa pintada ou lacado de branco; fornecimento e aplicação de telha sandwich de 40mm, branco por baixo e cinza por cima; fornecimento e aplicação de 3un de telhas em policarbonato; fornecimento e aplicação de caleira em alumínio; incluindo remates necessários e todos os trabalhos auxiliares.   | vg  | 1,00   | 23 300,00 €           | 23 300,00 €        |
| 2.3   | Fornecimento e execução de pintura em paredes e tetos com tinta plástica, incluindo a preparação da superfície pela limpeza cuidada, reparar eventuais deformações e fissuras existentes, aplicação de primário e todos os demais trabalhos e materiais necessários.  | m2  | 320,00 | 10,00 €               | 3 200,00 €         |
|       |   |     |        | <b>Total:</b>         | <b>70 264,10 €</b> |
|       |   |     |        | <b>Total com IVA:</b> | <b>74 479,95 €</b> |